



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª R M
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª Classe 1890)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01. OBJETO

Aquisição de material de consumo (material ferramental, material elétrico, material de proteção e material de limpeza), para o Hospital Militar de Área de Porto Alegre – HMAPA.

02. REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Almoxarifado
Responsável pela Demanda: Chefe do Setor de Material
Telefone: (51) 2111- 9833

Contratação Emergencial por dispensa de licitação da Empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA - CNPJ 91.730.218/0001-57** para aquisição de material de consumo.

03. JUSTIFICATIVA

Diante do estado de calamidade pública que afeta tanto a cidade de Porto Alegre quanto o estado do Rio Grande do Sul, torna-se imperativo agir com urgência na aquisição de materiais de consumo para atender às demandas críticas do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, assegurando a continuidade dos serviços de saúde indispensáveis à população. No mesmo contexto, é evidente que diversos fornecedores participantes de licitações em curso estão enfrentando dificuldades no cumprimento dos prazos e custos estabelecidos para a entrega dos materiais necessários, essenciais para enfrentar os desafios decorrentes das intensas chuvas no estado do Rio Grande do Sul.

04. QUANTIDADE

17 itens.

05. PREVISÃO DE ENTREGA

90 dias.

06. PREVISÃO NO PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

07. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante do estado de calamidade pública que assola a cidade de Porto Alegre e o estado do Rio Grande do Sul, é imperativo que se proceda com urgência à aquisição de materiais de consumo, visando suprir as demandas críticas do Hospital Militar de Área de Porto Alegre e garantir a continuidade dos serviços de saúde. Considerando o contexto descrito, é observado que diversos fornecedores participantes de licitações vigentes estão enfrentando obstáculos no cumprimento dos prazos e custos estabelecidos para a entrega de materiais, os quais são indispensáveis para solucionar os desafios decorrentes das intensas chuvas no Estado do Rio Grande do Sul. Ademais, a adoção de um processo de dispensa eletrônica com disputa poderia resultar na ausência de interessados ou na seleção de uma empresa sediada em outra unidade federativa, o que poderia obstaculizar a pronta comunicação e recebimento dos materiais necessários. Sendo assim, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, SEM DISPUTA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço, e/ou a que gerar o resultado em contratação mais vantajosa, conforme inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

08. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Chefe da equipe de planejamento da contratação emergencial:

- 2º Ten MATHEUS NUNES LIMA

Membros da equipe de planejamento da contratação emergencial:

- ST FABIANO SA BELO

- ST GABRIEL SILVA PAIVA

Porto Alegre, RS, 28 de maio de 2024.

MATHEUS NUNES LIMA – 2º Ten
Requisitante